



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 265/2019

PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, DAMIANI NA TV – PSC, DIRCEU ZANATTA – MDB, FÁBIO GAVASSO – PSB, JOHNSON RIBEIRO – PSDB, MAURICIO GOMES – PSB, NEREU BRESOLIN – DEM, PROFESSORA MARISA – PTB e TOCO BAGGIO – PSDB, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja realizada **Audiência Pública, no dia 24 de outubro de 2019, às 19 horas, no Plenário da Câmara, para debater com os poderes constituídos, organizações sociais, sociedade em geral e a Energisa (concessionária responsável pelo fornecimento e manutenção de energia elétrica em nosso município) questões relativas aos constantes problemas que apresenta o fornecimento de energia elétrica, como quedas e oscilações, gerando sérios transtornos e prejuízos e ainda, os constantes aumentos no valor da tarifa.**

JUSTIFICATIVAS

O objetivo dessa Audiência Pública é buscar esclarecimentos e providências por parte da empresa concessionária ENERGISA, responsável pelo fornecimento e manutenção da energia elétrica no município, referente as constantes quedas e oscilações de energia elétrica nas residências, comércios, indústrias e iluminação pública e os aumentos do valor das tarifas;

A Câmara Municipal é palco destas constantes reclamações advindas da população. Isto, como é de conhecimento de todos, além de ocasionar a queima de equipamentos elétricos, traz sérios prejuízos, muitos incalculáveis, a serviços e funcionamento de empresas, dificuldades em acessos a residências e comércios, falta de iluminação pública, falta de fornecimento de água, possibilidade em estragar produtos perecíveis armazenados, prejuízos na criação de animais que necessitam de ventilação/aquecimento, problemas em atendimentos hospitalares, dentre outros; além disso, a população se queixa dos constantes aumentos das tarifas de energia, que por muitas vezes considera abusivo;

É de responsabilidade jurídica contratual da concessionária a prestação regular e eficiente do serviço, garantindo qualidade no fornecimento de energia elétrica aos seus clientes;

Ante as razões expostas, requeremos esta Audiência Pública, com o intuito de expor a sociedade em geral, os fatos evidenciados e as medidas que serão tomadas pela concessionária Energisa. Para tanto, estaremos chamando para este debate, dentre outros: Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal, autoridades estaduais, federais, Empresa Energisa, Procon, Ministério Público, OAB, ACES, CDL, Sindicato Rural, Entidades, Lideranças e Sociedade em Geral;

É assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Portanto, no cumprimento do dever, propomos este debate, com o intuito de esclarecer e solucionar os problemas evidenciados no que se refere ao fornecimento de energia elétrica em nosso município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de outubro de 2019.

PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB

BRUNO DELGADO
Vereador PMB

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL

DAMIANA TV
Vereador PSC

DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

JOHNSON RIBEIRO
Vereador PSDB

MAURICIO GOMES
Vereador PSB

NEREU BRESOLIN
Vereador DEM

PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB